



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1288/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 4.11.2008, as férias do Exmo. Sr. **LAERTE NEVES DE SOUZA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, relativas ao 2º período de 2007, deferidas para gozo de 3.11 a 2.12.2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo de 29(vinte e nove) dias em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de outubro de 2008.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente